

EDITAL DE REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO DE MATRÍCULA PARA 2023/1

O Reitor do **Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto da Instituição, convoca, através do presente Edital, os alunos com **MATRÍCULA TRANCADA** para requererem a **REABERTURA DE MATRÍCULA** e os alunos que **NÃO RENOVARAM OU ULTRAPASSARAM O PRAZO DO TRANCAMENTO** da matrícula para **SOLICITAREM A READMISSÃO**, para o semestre 2023/1, **no período de 13 de outubro de 2022 a 06 de março de 2023, por meio de Protocolo Online** (término às 20 horas - Horário de Brasília) **ou na Central de Captação, no atendimento presencial ou telefônico, no horário das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 12h30.**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Ao realizar a inscrição, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Regimento Interno, nas Resoluções Internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.

1.2. O retorno aos estudos, após a Reabertura ou Readmissão de Matrícula, obrigará o aluno a cursar a estrutura curricular vigente, respeitadas as equivalências possíveis.

1.3. Após análise do Histórico Escolar e dos programas/ementas das disciplinas cursadas anteriormente, o candidato poderá ou não ser dispensado total ou parcialmente dos módulos equivalentes e será matriculado no módulo que irá cursar no período 2023/1 ou será matriculado na estrutura disciplinar, sob a orientação das Coordenações dos cursos (de acordo com o prazo previsto no Calendário Acadêmico).

1.3.1. No caso de dispensa parcial de um módulo, este constará no sistema com o status de “**dispensado parcialmente**”, até que o aluno conclua com êxito um plano de estudos como complementação pedagógica, que poderá ser realizado em paralelo ao módulo em curso; somente após a conclusão com êxito da complementação o status no sistema será alterado para “dispensado”.

1.3.2. No caso de cursos com estrutura disciplinar, o candidato que realizar a matrícula deverá, após o **REINGRESSO**, efetuar a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2023/1, conforme o caso, obedecendo aos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

1.4. Após o **REINGRESSO**, os alunos devem cumprir as seguintes etapas do processo:

- a) pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade de 2023/1; e
- b) assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de forma presencial ou pelo Ambiente do Aluno para os reingressos que forem realizados de forma remota.

2 - DO PROCESSO DE REINGRESSO

2.1. O candidato deverá acessar a página www.unisuam.edu.br/matriculas, selecionar a forma de ingresso (Reabertura/Readmissão) e preencher o cadastro com nome completo, CPF, e-mail, telefone **dia e horário** para que a Central de Captação entre em contato para seguir com o processo de matrícula.

2.2. O candidato poderá acessar o seu ambiente do aluno, por meio do link <https://login.unisuam.edu.br/>, acessar com matrícula e/ou CPF, e solicitar a Reabertura/Readmissão por meio do Protocolo Online.

2.3. Caso o candidato tenha de cursar o 1º (primeiro) período, e este seja cancelado por número insuficiente de matriculados, ele terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após contato efetuado pela Central de Captação ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, via depósito bancário, contados da data do contato pela Central ou do requerimento realizado pelo candidato.

2.4. Não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado CURSO/TURNO/UNIDADE/MODALIDADE, o aluno matriculado terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após o contato efetuado pela Central de Captação ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, via depósito bancário, contados da data do contato pela Central ou do requerimento realizado pelo candidato.

3 – DOS CURSOS DISPONÍVEIS PARA REINGRESSO

3.1. O quadro com a relação dos cursos presenciais disponíveis para reingresso está disponível no ANEXO I deste Edital.

3.2. O quadro com a relação dos cursos a distância disponíveis para reingresso está disponível no ANEXO II deste Edital.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022.



PROF. ARAPUAN NETTO

REITOR

ANEXO I - DAS CURSOS PRESENCIAIS OFERTADOS, TURNOS E PERÍODOS

CURSO	CÓDIGO MEC / ATO REGULATÓRIO	UNIDADE EDUCACIONAL	TURNO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1153694 Portaria MEC/SERES Nº 621/2020 DOU de 23/12/2020	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	117296 Portaria MEC/SERES Nº 203/2020 DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1153682 Portaria MEC/SERES Nº 348/2021 DOU de 16/04/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	1581284 Resolução CEPE nº 011/2021 de 19/07/2021	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	1581275 Resolução CEPE nº 011/2021 de 19/07/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	1349250 Portaria MEC/SESU Nº 456/2009 DOU de 01/04/2009	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	96306 Portaria MEC/SERES Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
BIOLOGIA (BACHARELADO)	1185667 Portaria MEC/SESU Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018	Bonsucesso (BS)	NOITE
BIOMEDICINA (BACHARELADO)	1485143 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 010/2019 DOU de 08/04/2019	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1485149 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 010/2019 DOU de 08/04/2019	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	1419573 Decreto Federal Nº 81.025/1977 DOU de 13/12/1977	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	6621 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1153684 Portaria MEC/SERES 784, de 28/07/2021, DOU de 30/07/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	29947 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27567 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
DESIGN de INTERIORES (TECNÓLOGO)	1542302 Resolução CEPE N° 008/2020 de 20/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
DESIGN GRÁFICO (TECNÓLOGO)	1564684 Resolução CEPE n° 1 de 01/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
DIREITO (BACHARELADO)	6622 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	6622 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	62584 Portaria MEC/SERES N° 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1153690 Portaria MEC/SERES 949, de 30/08/2021, DOU de 31/08/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE

ENFERMAGEM (BACHARELADO)	54385 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	54385 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	6629 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
	1349567 Portaria MEC/SERES 949, de 30/08/2021, DOU de 31/08/2021	Campo Grande (CG)	NOITE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	1349568 Portaria MEC/SERES Nº 365/2014 DOU de 03/07/2014	Campo Grande (CG)	NOITE
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	1178674 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bangu (BG)	NOITE
	1178674 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	1404114 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 008/2017 de 16/01/2017	Bangu (BG)	NOITE
	1279298 Portaria MEC/SERES Nº 270/2021 DOU de 26/03/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNÓLOGO)	70907 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
	1153691 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
FARMÁCIA (BACHARELADO)	54382 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
	1153688 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	6631 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
	Autorizado pelo CEPE (aguardando Resolução)	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE

GASTRONOMIA* (TECNÓLOGO)	111914 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1419574 Portaria MEC/SERES Nº 4/2012 DOU de 25/01/2012	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
LOGÍSTICA	1171194 Portaria SERES/MEC nº 203/2020 de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
	1404116 Portaria MEC/SERES 38 de 14/02/2013, DOU de 15/02/2013	Campo Grande (CG)	NOITE
MARKETING (TECNÓLOGO)	Resolução CEPE Nº 017/2019 de 12/08/2019	Bonsucesso (BS)	NOITE
NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	1404117 Portaria MEC/SESU Nº 531/2006	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	54387 Portaria MEC/SERES 947, de 30/08/2021, DOU de 31/08/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
ODONTOLOGIA (BACHARELADO)	1514687 Portaria MEC/SERES 1.124, DOU de 06/10/2021	Bonsucesso (BS)	INTEGRAL
PSICOLOGIA (BACHARELADO)	123157 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	123157 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
RECURSOS HUMANOS* (TECNÓLOGO)	1404118 Portaria MEC/SERES Nº 1110/2017 DOU de 26/10/2017	Bangu (BG)	NOITE
	1279297 Portaria MEC/SERES 948, de 30/08/2021, DOU de 31/08/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
	1442118 Portaria MEC/SERES Nº 1110/2017 DOU de 26/10/2017	Campo Grande (CG)	NOITE

ANEXO II - DAS VAGAS POR CURSOS A DISTÂNCIA E PERÍODOS

CURSO/ CÓDIGO	AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO	POLOS
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) / 1445858	Resolução CEPE Nº 023/2018 de 11/05/2018	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNÓLOGO) / 1439955	Resolução CEPE Nº 024/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (TECNOLÓGICO)	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Mendanha Nilópolis (RJ) Nova Iguaçu (RJ) Niterói (RJ) São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) / 1445860	Resolução CEPE Nº 024/2018 de 11/05/2018	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu (RJ) São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu (RJ) São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Gonçalo (RJ)
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		
GESTÃO AMBIENTAL (TECNÓLOGO) / 1445861	Resolução CEPE Nº 022/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
Niterói (RJ)		
Nova Iguaçu		
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		

GESTÃO COMERCIAL (TECNÓLOGO) / 1541786	Resolução CEPE N° 009/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		
GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO (TECNÓLOGO) 1551119	Resolução CEPE N° 010/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO) 1517159	Resolução CEPE Nº 055/2019 de 18/11/2019	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		
GESTÃO FINANCEIRA (TECNÓLOGO) 1439978	Resolução CEPE Nº 021/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		

GESTÃO HOSPITALAR (TECNÓLOGO) 1542610	Resolução CEPE N° 009/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		
GESTÃO PÚBLICA (TECNÓLOGO) 1445862	Resolução CEPE nº nº 013/2022, de 15/08/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		

HISTÓRIA (LICENCIATURA)	Autorizado pelo CEPE (aguardando código MEC)	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		
LETRAS (LICENCIATURA)	Autorizado pelo CEPE (aguardando código MEC)	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		

LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO) 1456907	Resolução CEPE N° 013/2018 de 12/09/2018	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)
MARKETING (TECNOLÓGICO) 1517160	Resolução CEPE N° 056/2019 de 18/11/2019	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)

PEDAGOGIA (LICENCIATURA) 1438997	Resolução CEPE Nº 019/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)
PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO) 1439993	Resolução CEPE Nº 023/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)

REDES DE COMPUTADORES (TECNÓLOGO) 1440022	Resolução CEPE Nº 025/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO) 1439212	Resolução CEPE Nº 020/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Guaratiba (Rio - RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Macaé (RJ) Mendanha (Rio - RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu São Gonçalo (RJ) Tijuca (Rio - RJ) Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NOTARIAIS (TECNÓLOGO) 1551115	Resolução CEPE Nº 010/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Nova Iguaçu
São Gonçalo (RJ)		
Tijuca (Rio - RJ)		
Vila da Penha (Rio - RJ)		

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022.


PROF. ARAPUAN NETTO

REITOR